



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/08

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.106**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 107/2008

**Objeto:** Registro de preços de serviços de coquetel, coffee break, café da manhã e almoço ou jantar.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
01	37892	Serviço de buffet coquetel.	Un	1.000	29,00
02	37893	Serviço de buffet– coffee break tipo 1.	Un	3.000	31,00
03	37894	Serviço de buffet– coffee break tipo 2.	Un	3.000	39,00
04	37895	Serviço de buffet – café da manhã.	Un	1.000	32,00
05	37896	Serviço de buffet – almoço ou jantar tipo 1.	Un	1.000	64,00
06	37897	Serviço de buffet – almoço ou jantar tipo 2.	Un	1.000	65,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

A **CONTRATADA** apresenta neste ato o seguinte documento:

**a)** Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares. (não deverá ser aceito Protocolo de Licença Inicial ou Renovação)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de junho de 2008.

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**

Representante Legal: Eclaudineia Lucia Milani

R.G. n.º 11.403.240

C.P.F. n.º 023.552.848-06